



**Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá**

**CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento  
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP  
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200**

---

**SAEG**  
**Carta Anual de Políticas Públicas e**  
**Governança Corporativa**  
**2020**



## ÍNDICE

<b>SAEG – Identificação Geral</b>	<b>03</b>
<b>1. Políticas Públicas</b>	<b>05</b>
<b>1.1 – Interesse público subjacente às atividades empresariais</b>	<b>05</b>
<b>1.2 – Atividades Desenvolvidas</b>	<b>08</b>
1.2.1 – Principais indicadores em 2019	09
1.2.2 – Transporte e reserva de água	10
1.2.3 – Demanda por água tratada	13
1.2.4 – Melhoria da eficiência operacional e redução da perda de água	15
1.2.5 – Domicílios ligados à rede de esgoto da Companhia	17
1.2.6 – Universalização do tratamento de esgoto coletado	18
1.2.7 – Resíduos Sólidos	19
1.2.8 – Ambiente Interno	23
<b>1.3 – Metas relativas ao desenvolvimento das atividades</b>	<b>24</b>
<b>1.4 – Desempenho Econômico-financeiro</b>	<b>26</b>
<b>2 – Governança Corporativa</b>	<b>33</b>
<b>2.1 – Estrutura de Governança Corporativa</b>	<b>33</b>
2.1.1 – Assembleia Geral de Acionistas	33
2.1.2 – Conselho de Administração	33
2.1.3 – Conselho Fiscal	34
2.1.4 – Diretoria Executiva	34
2.1.5 – Auditoria Interna	35
2.1.6 – Área de Conformidade e Gestão de Riscos	35
2.1.7 – Ouvidoria	36
<b>2.2 – Código de Conduta e Integridade</b>	<b>36</b>
<b>2.3 – Canal de Denúncias</b>	<b>37</b>
<b>2.4 – Política de Remuneração</b>	<b>38</b>



**Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá**

**CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento**  
**Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP**  
**Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200**

## SAEG – Identificação Geral

### Dados Gerais:

<b>Razão Social</b>	Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG		
<b>CNPJ</b>	09.134.807/0001-91		
<b>NIRE</b>	35300345584		
<b>Sede</b>	Guaratinguetá/SP		
<b>Tipo de Estatal</b>	Sociedade de Economia Mista Municipal		
<b>Acionista controlador</b>	Município de Guaratinguetá/SP		
<b>Tipo societário</b>	Sociedade anônima		
<b>Tipo de capital</b>	Fechado		
<b>Abrangência de atuação</b>	Local		
<b>Setor</b>	Fornecimento de água tratada de coleta, remoção e destinação final de efluentes e resíduos sólidos domiciliares, comerciais, industriais e aqueles provenientes da limpeza pública e de serviços de saúde.		
<b>Diretor Financeiro</b>	<b>Nome</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
	Anderson Antônio dos Santos	12.3122.7228	<a href="mailto:anderson@saeg.net.br">anderson@saeg.net.br</a>
<b>Auditoria Independente</b>			



**Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá**

**CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento**  
**Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP**  
**Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200**

### **Conselho de Administração:**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>
João Rodrigues de Alckmin Junior	Presidente do Conselho	169.118.068-87
João César Monteiro dos Santos	Conselheiro	314.965.638-91
Miguel Sampaio Junior	Conselheiro	740.596.378-15
Renato Barboza Valentim	Conselheiro	261.510.227-34
João Vítor Santos Costa	Conselheiro	399.605.618-44

### **Diretoria Executiva:**

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>
Miguel Sampaio Junior	Diretor Presidente	740.596.378-15
Anderson Antônio dos Santos	Diretor Financeiro	085.650.568.48
Miguel Sampaio Junior	Diretor Administrativo	740.596.378-15
Margarida Sueli Macedo Bredariol Canettieri	Diretora Comercial	040.873.178-89
Luciano Nucci Passoni	Diretor de Manejo de Resíduos, Planejamento e Meio Ambiente	102.734.918-81
Marcos Guimarães Silva Filho	Diretor de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Gestão de Parceria Público-Privada	808.581.988-00



## **CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII da Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2020.

### **1 – POLÍTICAS PÚBLICAS**

A Lei Federal nº. 13.303/16, em seu artigo 8º, inciso I, exige a elaboração de “carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”.

A Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa representa o alinhamento da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG – com a Lei das Empresas Estatais e é, além disso, um relato de prestação de contas que demonstra o seu avanço no compromisso com a transparência.

As informações e compromissos são detalhados abaixo.

#### **1.1 – Interesse público subjacente às atividades empresariais**

No princípio todos os serviços relacionados a saneamento básico, realizados no município de Guaratinguetá, eram de responsabilidade do Departamento de Obras, apensado à estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.

No início da década de 70, com a criação do PLANASA (Plano Nacional de Saneamento Ambiental), foram criadas as companhias estaduais e, os municípios que não aderiram às companhias, fundaram seus serviços de saneamento, com a forma jurídica que mais lhes convinha naquele momento histórico.



**Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá**

**CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento**  
**Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP**  
**Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200**

---

Neste município foi criado o SAAEG - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Guaratinguetá, uma autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, dispondo de autonomia econômica, financeira e administrativa, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.213, de 26 de fevereiro de 1.971. A autarquia, desde então, foi responsável pelos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município.

Com a Lei Municipal nº. 3.882, de 31 de outubro de 2005, o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Guaratinguetá – SAAEG – passou a denominar-se Serviço Autônomo de Águas, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá – SAAEG, além de passar a ser responsável, também, pelo manejo de resíduos sólidos no município.

Em 2007, com a Lei Federal nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e determina a criação de uma entidade reguladora (Capítulo V – Da Regulação), através da Lei Municipal nº. 3.933, de 18 de junho de 2007, o Serviço Autônomo de Águas, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá – SAAEG – passou a denominar-se Agência Reguladora e Fiscalizadora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá – ARSAEG, autarquia de regime especial, vinculada diretamente ao gabinete do prefeito.

Compete à ARSAEG, respeitadas as competências dos outros entes federativos, o exercício do poder regulatório e fiscalizatório dos serviços públicos de saneamento básico no município.

De acordo com a Lei Municipal nº. 3.933, de 18 de junho de 2007, também foi criado o Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, classificado como sociedade de economia mista por ações, de capital fechado, com sede e foro no município de Guaratinguetá, sendo responsável, a partir da data acima, pelos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos no município.

A Lei Municipal nº. 3.976, de 06 de novembro de 2007, alterou o nome do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, Sociedade de Economia Mista, de que trata o artigo 42 da Lei nº. 3.933, de 18 de junho de 2007, para Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG.

Com o Decreto Municipal nº. 8.434, de 15 de maio de 2018, foi estabelecido os Princípios e Regras de Governança destinadas às Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e suas subsidiárias, integrantes da



Administração Pública Indireta do Município de Guaratinguetá, com fundamento no § 3º, do artigo 1º, da Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016<sup>1</sup>.

Com vistas à universalização da prestação de serviços de saneamento no Município de Guaratinguetá/SP, conforme disposição contida no artigo 4º do seu Estatuto Social, são objetos sociais da SAEG:

- a)** Estudo, projeto e execução, direta ou indireta, de obras e serviços relativos à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e domiciliares, comerciais, industriais e aqueles provenientes da limpeza pública e de serviços de saúde, ressalvadas as disposições contidas na Lei Federal nº. 11.445/2007;
- b)** Operação, manutenção, conservação, exploração, direta ou indireta, dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos domiciliares, comerciais, industriais e aqueles provenientes da limpeza pública e de serviços de saúde, ressalvadas as disposições contidas na Lei Federal nº. 11.445/2007;
- c)** Lançamento, fiscalização e cobrança de tarifas, taxas e outros preços resultantes da prestação dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais e aqueles provenientes da limpeza pública e de serviços de saúde, ressalvadas as disposições contidas na Lei Federal nº. 11.445/2007;
- d)** Exercício de quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos, ressalvadas as disposições contidas na Lei Federal nº. 11.445/2007.

Assim, de acordo com o Estatuto Social, o objetivo da SAEG consiste na prestação de serviços de saneamento básico com vistas à sua universalização no Município de Guaratinguetá/SP, sem prejuízo da sustentabilidade financeira no longo prazo. O objeto social assim definido orienta as decisões da companhia em matéria de políticas públicas e preserva a perpetuidade de suas operações.

---

<sup>1</sup> Integra das leis e decretos poderá ser baixado em: <http://www.saeq.net.br/transparencia>



A SAEG é uma sociedade anônima de economia mista municipal de capital fechado, que atua em um setor regulado. Assim, está sujeita a legislação, regulação e fiscalização setorial, além daquelas aplicadas a empresas de controle estatal.

O capital social da Companhia é composto por 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações nas assembleias gerais.

O Governo do Município de Guaratinguetá/SP é o controlador com 99,9997% das ações.

Para maiores informações, a SAEG dispõe, em seu *site*, de espaço voltado à transparência, onde poderão ser encontradas mais informações sobre a Companhia, em especial, o Relatório da Administração<sup>2</sup>.

Site: [www.saeg.net.br](http://www.saeg.net.br).

## **1.2 – Atividades Desenvolvidas**

Atualmente, a SAEG procede com a captação de água do Ribeirão Guaratinguetá e do Ribeirão dos Lemes, cada um, respectivamente, com vazão média de 1.500 m<sup>3</sup>/h e 130 m<sup>3</sup>/h.

O tratamento da água captada nos ribeirões acima é realizado na ETA Xavantes, estação responsável pelo abastecimento de 90% do Município de Guaratinguetá/SP.

Por se tratar de uma região afastada, a SAEG conta com uma ETA na região da “Rocinha”, alimentada por água captada na mesma região (captação superficial).

Além das 3 captações superficiais, há outros 7 (sete) poços ativos no Município, responsáveis pelo abastecimento de diversas localidades.

No período de 2019 a setembro/2020, objetivando a SAEG desenvolveu diversas atividades, sendo que as mais importantes passam a ser destacadas a seguir.

---

<sup>2</sup>

<http://transparencia.cebi.com.br/039/Demonstrativo/ListaSubGrupos?grupo=Relat%C3%B3rio%20da%20Administra%C3%A7%C3%A3o>





### 1.2.1 – Principais indicadores em 2019

A Companhia apresenta os seguintes indicadores de atendimento da população urbana de Guaratinguetá:

- 100,00% de abastecimento de água, com 610 km de rede;
- 94,00% de coleta e afastamento de esgoto, com 470 km de rede;
- 29,00% de tratamento de esgoto;
- 100,00% de coleta de resíduos, sendo 96,05% destinado a aterro sanitário;
- 70,00% da população atendida com coleta seletiva.

A principal forma de avaliação da eficiência do setor público é através de indicadores. Desta forma, apresentamos na tabela abaixo a evolução dos principais indicadores das atividades de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 3.933, de 18 de junho de 2007 e de acordo com a Lei Federal nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

PRINCIPAIS INDICADORES DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA	2016	2017	2018	2019
<b>Sistema de abastecimento de água</b>				
População urbana atendida com abastecimento de água (%)	100,00	100,00	100,00	100,00
Extensão do sistema de abastecimento de água (km)	602	602	602	610
<b>Sistema de esgotamento sanitário</b>				
População urbana atendida com coleta e afastamento sanitário (%)	94,00	94,00	94,00	94,00
População urbana atendida com tratamento de esgoto (%)	19,00	29,00	29,00	29,00
Extensão do sistema de esgotamento sanitário (km)	462	462	462	470
<b>Sistema de manejo de resíduos sólidos</b>				



População urbana atendida com coleta de resíduos sólidos (%)	100,00	100,00	100,00	100,00
Percentual dos resíduos destinados a aterro sanitário (%)	96,62	95,79	96,51	96,05
População urbana atendida com coleta seletiva (%)	50,00	70,00	70,00	70,00

### 1.2.2 – Transporte e reserva de água

Entre 2019 e setembro/2020, no que tange ao transporte e armazenamento, a SAEG investiu em diversas infraestruturas do sistema de abastecimento de água:

- a) Sistema de Pressurização Santa Bárbara (2019): execução de projeto com implementação de um reservatório de 20.000 (vinte mil) litros, conjugado com um *booster*, possibilitando o abastecimento de ruas que anteriormente não recebiam água.

Além do investimento no reservatório, foi executada uma rede de aproximadamente 300 (trezentos) metros, ligando o reservatório e o *booster* às últimas ruas do bairro Santa Bárbara, resolvendo o problema de abastecimento no local.

Investimento de aproximadamente R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais);

- b) Troca de conjunto motobomba do sistema de bombeamento Village Mantiqueira (2019): a SAEG investiu cerca de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na aquisição de um conjunto motobomba adequadamente dimensionado, o que possibilitou o transporte de um maior volume de água para a zona de abastecimento, resolvendo também problemas de abastecimento em alguns bairros de Guaratinguetá. Além disso, o novo sistema permitiu uma economia de cerca de 50% (cinquenta *por cento*) de consumo de energia elétrica, proporcionando o retorno do investimento em quatro meses.
- c) Aquisição de reservatórios para o bairro Jardim Modelo (2020): a SAEG adquiriu 2 (dois) reservatórios de 20.000 (vinte mil) litros para o bairro Jardim Modelo que, adicionados ao reservatório de 50.000 (cinquenta mil) litros já existentes no local, aumentou a capacidade de reserva local para 90.000 (noventa mil) litros.

O novo sistema visa resolver os problemas atinentes ao abastecimento local.

Um investimento de cerca de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

- d)** Aquisição de sistema de pressurização para o Bairro do Jardim Modelo (2020): foram adquiridos 2 (dois) sistemas de pressurização para instalação no sistema de abastecimento no Bairro Jardim Modelo, permitindo o seu melhor funcionamento. Investimento de cerca de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
- e)** Substituição de parte da rede adutora do Reservatório Parque São Francisco (2020): no ano de 2019, ocorreram diversos rompimentos da linha adutora de água tratada do Reservatório São Francisco, responsável pelo abastecimento de água de um reservatório de 2.000.000 (dois milhões) de litros.

Após análise da sua diretoria técnica, a SAEG procedeu com a substituição de 600 (seiscentos) metros desta adutora, além de ter procedido com a instalação de 3 (três) ventosas na linha, além de 2 (duas) válvulas de alívio.

Desde a realização da obra, não foi observado qualquer outro problema de rompimento no trecho.

Um investimento de cerca de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

- f)** Execução de novo reservatório metálico no bairro Village Santana e novas linhas adutoras (2020): atualmente, a SAEG está sendo construído um novo reservatório metálico no bairro Village Santana. Um reservatório com capacidade de 600.000 (seiscentos mil) litros. Valor investido de cerca de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Com a construção do novo reservatório do Bairro Village Santana, a SAEG executará cerca de 2.900 (dois mil e novecentos) metros de novas linhas adutoras, beneficiando toda a região;

- g)** Reservatório *Los Angeles* (2020): a SAEG adquiriu um reservatório de 50.000 (cinquenta mil litros) para instalação no bairro *Los Angeles*, voltado a substituir o existente, cuja fundação está comprometida.



Após a instalação do novo reservatório *Los Angeles*, a Companhia procederá com a reforma do reservatório atual, dobrando, com isso, a capacidade de armazenamento de água tratada no local.

Um investimento que já ultrapassou R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

- h) Barrilete São Francisco (2020):** Em 2020, a SAEG procedeu com a ampliação do barrilete de sucção do bombeamento do Sistema de Abastecimento Parque São Francisco.

O Sistema de Abastecimento Parque São Francisco abastece dois outros sistemas de abastecimento da cidade: Santa Luzia (responsável pelo abastecimento do bairro Santa Luzia) e Pingo de Ouro (responsável pelo abastecimento dos bairros Pingo de Ouro, *Los Angeles*, Mato Seco, São Sebastião, Retiro, Bosque dos Ipês e Lagoa Dourada).

Anteriormente, o Sistema de Abastecimento Parque São Francisco não dispunha de bombas reservas instaladas para os sistemas de abastecimento Santa Luzia e Pingo de Ouro.

O primeiro passo para resolver o problema foi a ampliação do barrilete do Sistema de Abastecimento São Francisco, um investimento de mais de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

Em conjunto com a ampliação do barrilete, a SAEG está caminhando com mudança da parte elétrica do sistema de bombeamento do Parque São Francisco, o que permitirá a compra de novos conjuntos motobombas e que resultará na ampliação da capacidade de transporte de água. Um investimento que reduzirá, consideravelmente, o risco de desabastecimento das regiões assistidas pelos sistemas de abastecimento Santa Luzia e Pingo de Ouro;

- i) Reservatório e sistema de pressurização Vila Santa Maria (2020):** o bairro Vila Santa Maria encontra-se em uma posição geográfica desfavorecida (alta e no final da rede de abastecimento), o que afeta gravemente o abastecimento da região. Devido a este problema, a SAEG adquiriu um reservatório de 20.000 (vinte mil) litros, que será instalado no bairro Figueira, juntamente com um sistema de pressurização, buscando resolver os problemas de abastecimento do referido bairro.

As obras já foram iniciadas e a previsão é que no início de novembro/2020 o sistema novo já esteja funcionando. Um investimento que já ultrapassa R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);

- j) Extensões de Rede de Abastecimento (2019/2020): é corriqueira na atividade de saneamento da SAEG a extensão de redes de abastecimento, como forma de melhorar a distribuição de água. Um exemplo, executado em 2020, é a extensão de 400 metros para inserção de parte do bairro Colônia do Piagui ao novo sistema do reservatório Village Santana, proporcionando maior vazão e qualidade da água.
- k) Loteamentos novos (2019/2020): quando da execução de novos loteamentos, os empreendedores também são responsáveis pela construção de reservatórios locais que, com a entrega do empreendimento, passam a pertencer à SAEG. Exemplo recente é o do Residencial Espanha. Reservatórios que, conseqüentemente, ampliam a capacidade de armazenamento e abastecimento de água na cidade.

### **1.2.3 – Demanda por água tratada**

Atenta ao aumento de demanda por água tratada, a SAEG realizou, entre 2019 e 2020 as seguintes obras e atividades:

- a) Estudo de Reativação de Poços (2019): em 2019, a SAEG contratou um estudo para verificação da viabilidade de reativação de 3 poços desativados em Guaratinguetá.

Após as análises das condições do poço, vazão e qualidade da água, somente um poço teve viabilidade para reativação.

O objetivo deste estudo foi justamente aumentar a oferta de água ao sistema de abastecimento de água. Um investimento de mais de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais);

- b) Reativação do Poço Artesiano da Vila Municipal (2020): a partir dos estudos anteriores, verificou-se que o Poço Artesiano da Vila Municipal possuía vazão capaz de atender 4 bairros no entorno, bem como possuía uma excelente água em termos de qualidade.

Objetivando a utilização da água do Poço Artesiano Vila Municipal, a SAEG procedeu com: (i) a reforma da casa de química do local; (ii) a aquisição de novo conjunto motobomba submerso e painel.

Com a ativação do poço, foi adicionado ao sistema de abastecimento da SAEG cerca de 40 m<sup>3</sup>/h de água, aliviando a Estação de Tratamento de



Água Xavantes. Um investimento de cerca de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

- c)** Perfuração de Poço Artesiano – Jardim do Vale I (2020): neste ano, a SAEG perfurou um poço no bairro Jardim do Vale I, que será responsável pela alimentação do novo reservatório do Village Santana.

O poço é capaz de retirar 100 m<sup>3</sup>/h de água. Trata-se de uma ação que adicionará água de qualidade ao sistema, desafogando os principais reservatórios do município.

Este serviço ainda não foi finalizado completamente, necessitando, atualmente, da instalação do conjunto motobomba submerso, além da finalização da execução da linha de recalque Poço Jardim do Vale.

Previsão de funcionamento entre dezembro/2020 e janeiro/2021. Um investimento que já ultrapassa R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

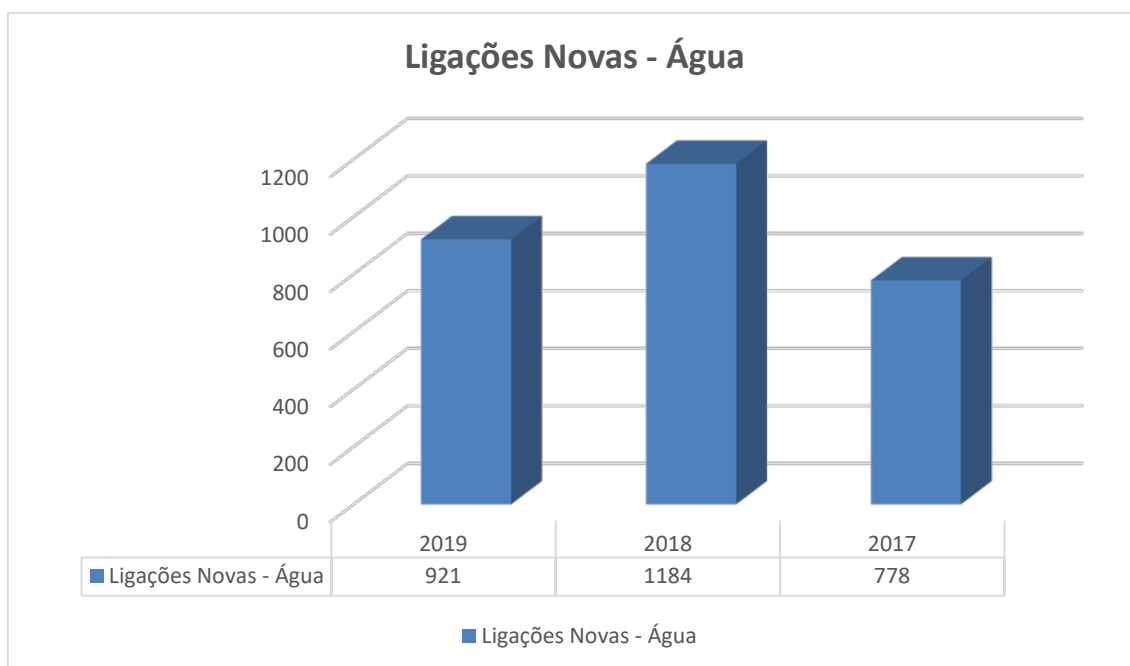
- d)** Substituição dos Módulos de Decantação – Estação de Tratamento de Água (ETA Xavantes) (2019): Em 2019, foram trocados módulos de decantação de 2 decantadores da ETA Xavantes. Estes módulos são essenciais para melhoria da qualidade da água. Um investimento de mais de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);

- e)** Perfuração de Poços – Loteamentos (2020): diversos loteamentos que são analisados pela SAEG têm como condicionante para sua aprovação a perfuração de novos poços para atendimento às novas demandas, visto que o sistema de abastecimento atual não opera com folga.

Assim sendo, quando da execução destes novos poços, haverá entrada de água no sistema, com vistas a resolver o aumento de demanda de água no município.

Atualmente, a SAEG conta com 48.222 ligações de água em todo o Município de Guaratinguetá/SP.

Em 2019, a SAEG realizou 921 novas ligações de água, 22,21% a menos que em 2018, ano em que foram realizadas 1.184 novas ligações de água.



#### 1.2.4 – Melhoria da eficiência operacional e redução da perda de água

- a) Substituição de Hidrômetros (2019/2020): a SAEG possui um parque hidrométrico desatualizado. Sabe-se que as perdas se dividem em perdas reais e perdas aparentes.

As perdas reais, também chamadas de perdas físicas, que são aquelas relacionadas, principalmente, a vazamentos.

As perdas aparentes, também chamadas de não físicas, são aquelas associadas a não medição correta de hidrômetros e fraudes, por exemplo.

A substituição de hidrômetros é uma das principais ações para redução das perdas aparentes, bem como para a melhoria da saúde financeira da empresa.

No ano de 2019 e 2020, a SAEG realizou, através de empresa terceirizada, a substituição de cerca de 5.000 (cinco mil) hidrômetros no município.

A previsão era de substituição de cerca de 12.000, mas a pandemia provocou a suspensão dos serviços.



A SAEG planeja a retomada destes serviços, visto que é fundamental que os hidrômetros estejam medindo corretamente para que a empresa diminua as perdas e aumente sua eficiência operacional.

Um investimento que já ultrapassa R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais);

- b)** Instalação de Macromedicação – ETA (2019): até o ano de 2019, a SAEG não possuía sistema de medição de vazão de água na ETA, o que influi diretamente nas perdas de água.

Em setembro/2019, a SAEG instalou dois medidores ultrassônicos em duas linhas adutoras de água bruta afluyente à ETA, permitindo um melhor controle da vazão de água tratada e, conseqüentemente, distribuída. Um investimento de cerca de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Como exemplo, anteriormente à instalação dos medidores, declarava-se que a vazão da ETA era de cerca de 1.800 m<sup>3</sup>/h. Atualmente, com os medidores, verifica-se que a vazão da ETA é de cerca de 1.600 m<sup>3</sup>/h. Ou seja, uma redução de aproximadamente 10%.

- c)** Equipe de combate às perdas físicas (2019/2020): a SAEG possui uma equipe de combate às perdas físicas, que buscam vazamentos no município.

A SAEG pretende, nos próximos anos, ampliar sua equipe de combate às perdas físicas de água.

- d)** Investimento na parte Elétrica – ETA (2019/2020): foi feito um grande investimento na parte elétrica da ETA, com troca de transformadores, cabeamentos, troca de banco capacitor, entre outros itens, o que desencadeou no aumento da eficiência energética operacional.

A título de exemplo, de acordo com as faturas de energia elétrica da SAEG, em agosto/2019, a conta de energia da ETA Xavantes foi de R\$ 348.576,39, sendo que, em agosto/2020, foi de R\$ 237.255,69.

Com relação ao banco capacitor, o mesmo foi trocado em setembro/2019. Anteriormente a esta ação, as contas tinham um valor médio mensal de R\$ 351.642,04, sendo que, após essa ação, o valor médio das contas passou a ser de R\$ 291.685,45.

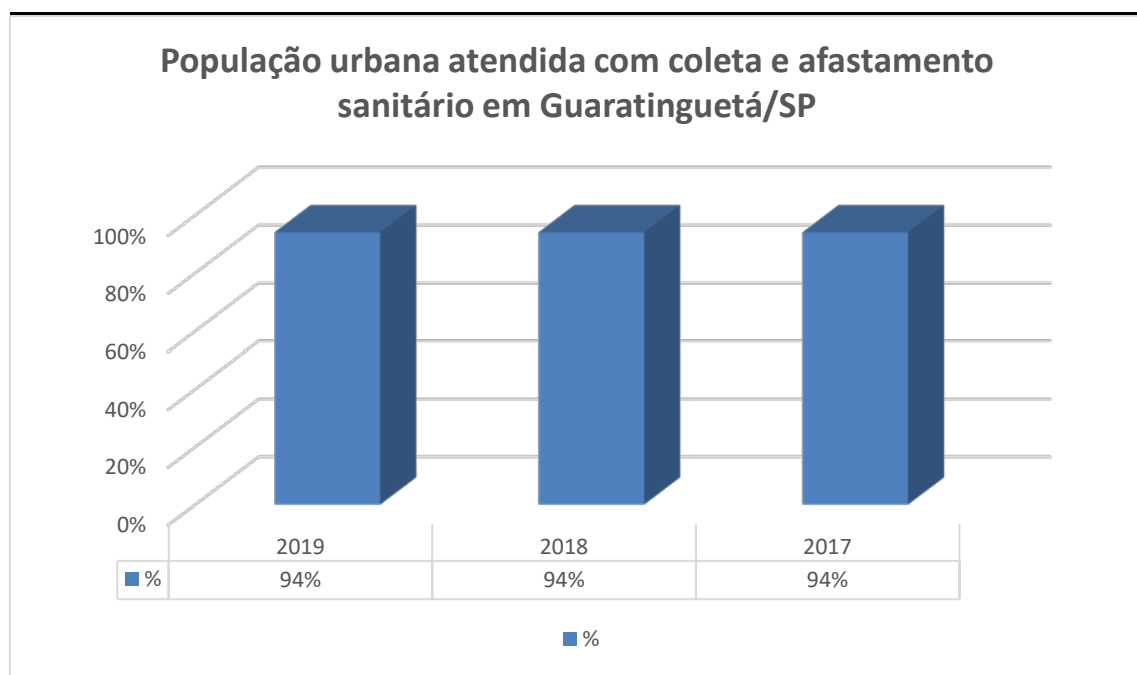


Uma evidente melhoria na eficiência operacional da empresa e um investimento de mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

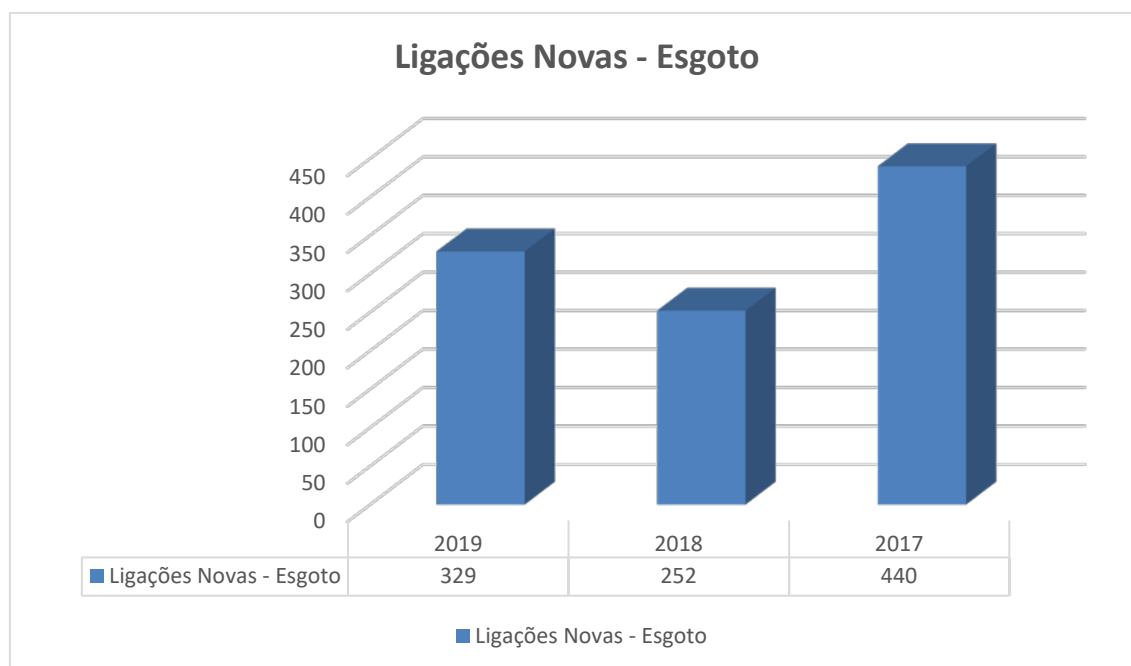
- e) Troca Conjunto Motobomba – Village Mantiqueira (2019): a SAEG procedeu, em 2019, com a substituição do conjunto motobomba do sistema de bombeamento do bairro Village Mantiqueira (vide item 1.2.2.b), o que provocou uma economia de mais de 50% das contas de energia elétrica.

### 1.2.5 – Domicílios ligados à rede de esgoto da Companhia

Até 2019, 94,00% da população urbana de Guaratinguetá é atendida com coleta e afastamento sanitário.



Em 2019, a SAEG procedeu com a ligação de 329 domicílios à rede de esgoto, um aumento de 30,55% quando comparado a 2018, ano em que foram realizadas 252 novas ligações.



Até a presente data, a SAEG conta com 44.217 domicílios ligados à sua rede de esgoto, que conta com 470 quilômetros de extensão.

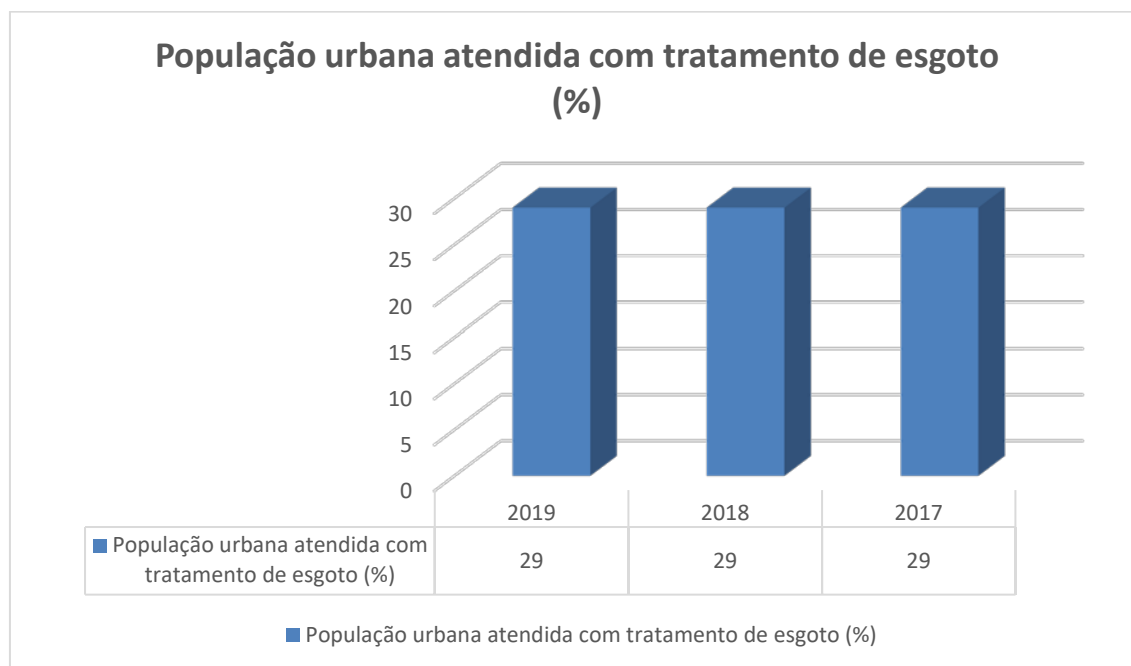
### 1.2.6 – Universalização do tratamento de esgoto coletado

Em 2019, a população urbana atendida com tratamento de esgoto no Município de Guaratinguetá era de 29%, percentual idêntico ao do ano de 2018.

Importante explicitar que a não evolução do tratamento do esgoto no Município de Guaratinguetá se deve a divergências contratuais entre a Companhia e a Guaratinguetá Saneamento S/A - GSAN, empresa contratada como parceira público-privada.

A divergência decorre de estudo realizado em 2017, com o desiderato de se levantar dados reais de investimentos. Estudo que apontou valores positivos para a Companhia, no importe de R\$ 17 milhões de reais em obras a serem realizadas.

Além disso, a SAEG conta, atualmente, com uma Comissão Processante instaurada para apurar eventual infração, pela GSAN, da cláusula 10.4 (e suas subcláusulas) do contrato de PPP.



### 1.2.7 – Resíduos Sólidos

No ano de 2019, a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, através da SAEG, desenvolveu o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Guaratinguetá (PMGIRS), previsto na Lei Federal Nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Trata-se do primeiro passo para melhor manejo de resíduos no município. Um investimento de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), subsidiado pela Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP.

Em relação aos resíduos, a SAEG é responsável, atualmente, por dois tipos de resíduos:

- Resíduos Sólidos Urbanos (Úmidos + Secos) e;
- Resíduos de Serviços de Saúdes de Entes Públicos.

No que tange aos resíduos sólidos urbanos, a SAEG possui coleta em 100% do município, inclusive em áreas rurais.



Após coletado, o resíduo é levado para uma Estação de Transbordo de Resíduos (ETR) – devidamente licenciada – onde é coletado por um caminhão de maior dimensão, que o transporta até o aterro sanitário de Cachoeira Paulista – também devidamente licenciado.

Portanto, no que tange aos resíduos domiciliares, comerciais e industriais, considerando aqueles sob responsabilidade da SAEG – resíduos comuns, todo o procedimento necessário já é executado de forma satisfatória.

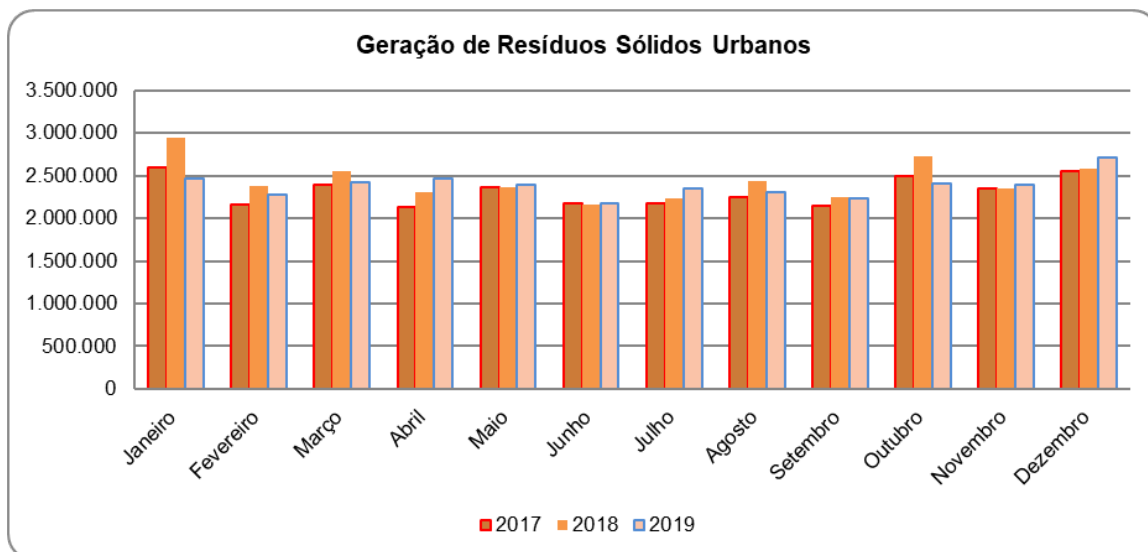
No que tange os resíduos de serviço de saúde, a SAEG coleta somente de postos de saúde e hospitais públicos e, através de uma parceria com a BASF, o mesmo é transportado para incineração – local também devidamente licenciado.

A Gestão de outros tipos de resíduos, como os provenientes de limpeza pública, são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.

A seguir, algumas tabelas e gráficos que demonstram de forma mais clara a quantidade de resíduos coletados pela SAEG nos últimos anos.

### Histórico das Coletas de Resíduos Sólidos

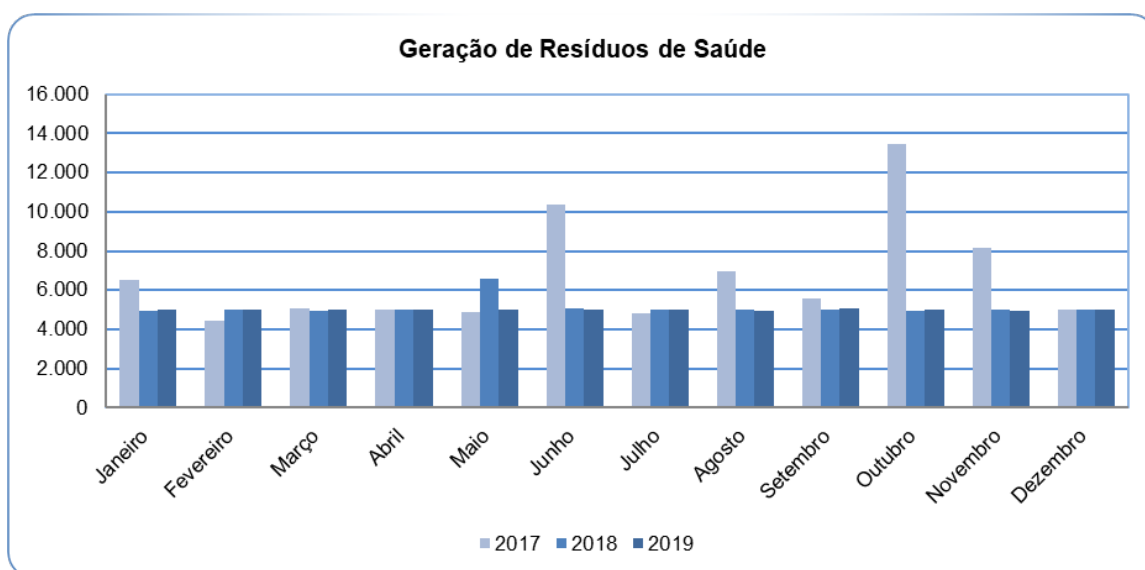
Mês	Coleta de Resíduos Sólidos (Toneladas)		
	2017	2018	2019
Janeiro	2.589.770	2.947.800	2.471.290
Fevereiro	2.157.910	2.372.900	2.279.490
Março	2.398.850	2.550.030	2.415.980
Abril	2.125.470	2.308.920	2.469.260
Maió	2.357.240	2.365.930	2.396.280
Junho	2.174.310	2.160.305	2.180.110
Julho	2.178.150	2.239.640	2.352.530
Agosto	2.247.070	2.438.380	2.311.440
Setembro	2.140.810	2.246.580	2.231.510
Outubro	2.493.110	2.732.780	2.404.080
Novembro	2.349.995	2.346.110	2.392.240
Dezembro	2.550.983	2.574.270	2.710.340
<b>Total Coletado</b>	<b>27.763.668</b>	<b>29.283.645</b>	<b>28.614.550</b>
<b>Coleta Média Diária</b>	<b>76.065</b>	<b>80.229</b>	<b>78.396</b>
<b>Varição</b>	<b>-10,73%</b>	<b>5,47%</b>	<b>-2,28%</b>



**Histórico das Coletas de Resíduos Saúde**

Mês	Coleta de Resíduos de Saúde (Quilos)		
	2017	2018	2019
Janeiro	6.498	4.950	5.010
Fevereiro	4.446	5.010	4.990
Março	5.080	4.950	5.020
Abril	4.980	4.980	4.990
Maio	4.890	6.567	5.010
Junho	10.360	5.040	5.000
Julho	4.840	4.990	4.980
Agosto	6.960	4.990	4.970
Setembro	5.550	5.000	5.040
Outubro	13.477	4.960	5.030

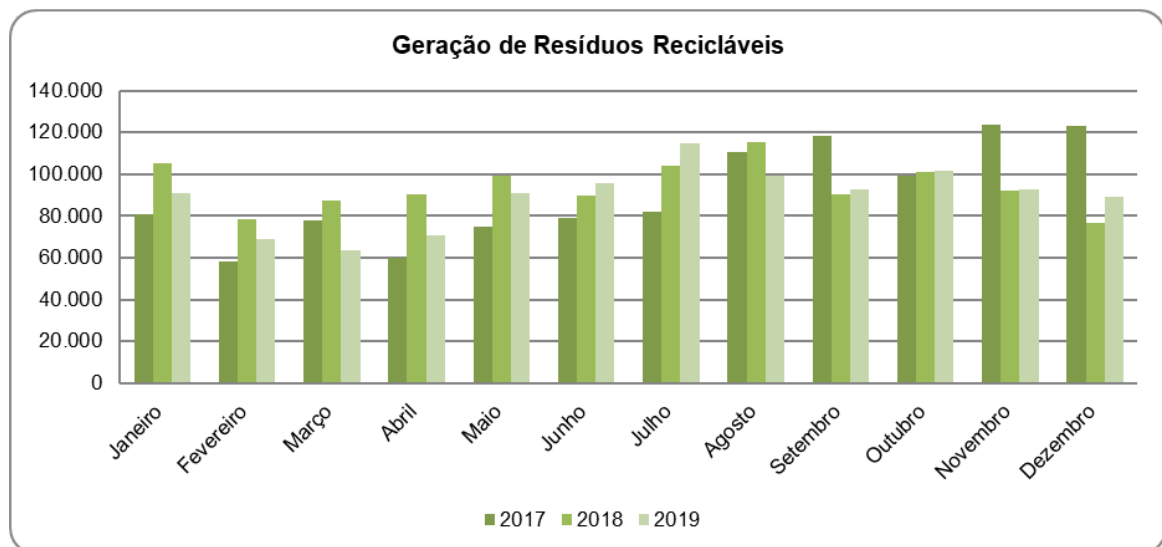
Novembro	8.144	4.990	4.960
Dezembro	5.017	4.980	4.980
<b>Total Coletado</b>	<b>80.242</b>	<b>61.407</b>	<b>59.980</b>
<b>Coleta Média Diária</b>	<b>220</b>	<b>168</b>	<b>164</b>
<b>Variação</b>	<b>-4,73%</b>	<b>-23,47%</b>	<b>-2,32%</b>



### Histórico das Coletas de Recicláveis

Mês	Coleta de Recicláveis (Quilos)		
	2017	2018	2019
Janeiro	80.600	105.090	91.120
Fevereiro	57.960	78.640	68.780
Março	78.020	87.350	63.450
Abril	59.837	90.170	70.410
Maio	75.161	99.186	91.130

Junho	78.750	89.990	95.930
Julho	82.000	103.830	114.990
Agosto	110.561	115.210	99.470
Setembro	118.560	90.270	92.690
Outubro	99.320	100.930	101.400
Novembro	124.010	92.320	92.925
Dezembro	122.850	76.850	89.310
<b>Total Coletado</b>	<b>1.087.629</b>	<b>1.129.836</b>	<b>1.071.605</b>
<b>Coleta Média Diária</b>	<b>2.980</b>	<b>3.095</b>	<b>2.936</b>
<b>Variação</b>	<b>12,29%</b>	<b>3,88%</b>	<b>-5,15%</b>



### 1.2.8 – Ambiente Interno

No ambiente interno da SAEG, destacam-se os seguintes avanços:

- a) Em 2019, iniciou com o processo de reorganização de cargos e salários;
- b) Realizou curso de capacitação de pregoeiros (2019);



- c) Contratou plano odontológico para os seus empregados (2019);
- d) Procedeu com a reforma das dependências do Departamento de Recursos Humanos (2019);
- e) Contratou curso de auditoria para a área de saneamento (2019);
- f) Iniciou, em 2020, mediante contratação de empresa especializada, de serviço de consultoria em procedimentos e métodos;
- g) Iniciou, em 2020, curso de desenvolvimento de empregados (liderança e atendimento ao público);
- h) Instalou climatizador no refeitório (2020);
- i) Contratou *software* para o Departamento Jurídico, voltado à gestão de processos (2020);
- j) Promoveu a capacitação na área de conformidade (2020);
- k) Contratou licença e curso de *Auto Cad* (2020);
- l) Contratou plataforma do aplicativo *whatsapp* para atendimento ao público (2020);
- m) Contratou sistema de banco de preços (2020).

### **1.3 – Metas relativas ao desenvolvimento das atividades**

Com vistas a cumprir o seu objeto social, no interesse público que justificou sua criação, e atender à crescente demanda por serviços de água e esgoto no Município de Guaratinguetá, a Companhia tem por metas específicas:

- a) Aumentar a segurança do abastecimento da água e atender ao aumento da demanda por água tratada;
- b) Ampliar o percentual de domicílios ligados à rede de esgoto da Companhia;
- c) Aumentar o tratamento do esgoto coletado;





- d) Melhorar a eficiência operacional e reduzir a perda de água;
- e) Melhorar a eficiência operacional do serviço de coleta e destinação de resíduos, especialmente os recicláveis.

Quando da elaboração desta Carta Anual, a SAEG não dispunha de um plano de investimento definido, tanto em curto como em médio e longo prazo, havendo, todavia, previsão para a sua elaboração até o final deste ano.

Todavia, com base nas informações prestadas pela equipe técnica, foram elencados os investimentos necessários, a serem realizados em curto prazo:

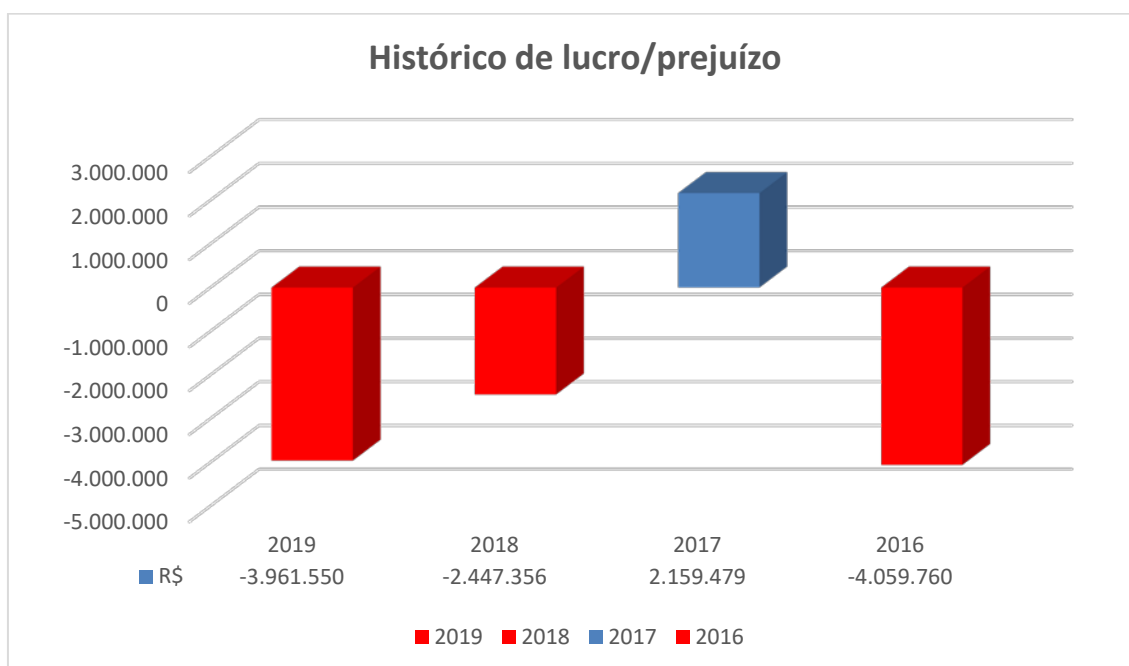
<b>Obra/Serviço</b>	<b>A Contratar (Estimado)</b>
Remediação - Lixão Guaratinguetá	R\$ 500.000,00
Cumprimento TCRA ETE Pedregulho	R\$ 300.000,00
Projeto de Eficiência Energética - EDP	R\$ 700.000,00
Bombas Los Angeles	R\$ 90.000,00
Execução Nova Entrada de Energia São Francisco	R\$ 90.000,00
Novo Reservatório - Santa Edwirges	R\$ 170.000,00
Travessia bombeamento Parque de Exposição - Nova Dutra	R\$ 400.000,00
Nova linha de recalque - Club dos 500	R\$ 300.000,00
Nova Sede Comercial - Rodoviária	R\$ 450.000,00
Sistema Recinto - Poço + Reservatório	R\$ 1.500.000,00
Poço Rocinha	R\$ 350.000,00
Substituição de Hidrômetros - Etapa 2	R\$ 2.400.000,00
Substituição de Motores e Painéis Elétricos	R\$ 1.400.000,00
Substituição Recalque - Reservatório Geral - 900 metros	R\$ 1.000.000,00
Macromedição - Setorização	R\$ 2.000.000,00

Substituição de Redes de Ferro	R\$	5.000.000,00
Módulos de Decantação	R\$	300.000,00
Reforma Civil - Poços	R\$	250.000,00
Reforma Reservatórios Metálicos	R\$	600.000,00
Projeto de Modernização - ETA	R\$	1.000.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>18.800.000,00</b>

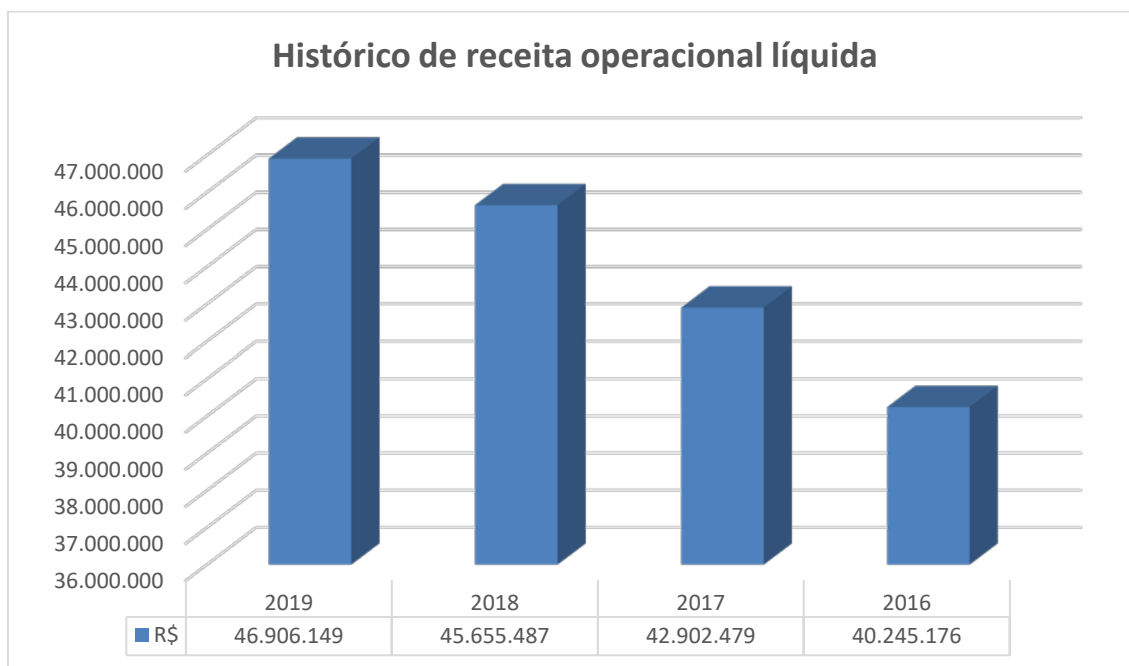
Os custos apresentados são aproximados, baseados na experiência da equipe técnica, não possuindo, até então, qualquer planilha orçamentária ou cotação com empresas.

#### 1.4 – Desempenho Econômico-financeiro

Em 2019, a Companhia teve prejuízo líquido de R\$ 3.961.550,00 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais), ante os R\$ 2.447.356,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta e seis reais).



A receita operacional líquida (receita líquida dos serviços prestados) totalizou R\$ 46.906.149,00 (quarenta e seis milhões, novecentos e seis reais e cento e quarenta e nove centavos), um acréscimo de cerca de 2,74% em relação ao ano anterior.



A receita operacional bruta (receita de serviços prestados), por sua vez, totalizou R\$ 48.990.928,00 (quarenta e oito milhões, novecentos e noventa mil e novecentos e vinte e oito reais) em 2019, um acréscimo de R\$ 2.278.659,00 (dois milhões, duzentos e setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e nove reais), ou 4,88%, quando comparada aos R\$ 46.712.269,00 (quarenta e seis milhões, setecentos e doze mil e duzentos e sessenta e nove reais) registrados em 2018.

O acréscimo apresentado na receita operacional bruta é resultante, principalmente, do reajuste anual das tarifas e taxas (com exceção da taxa de resíduos) cobradas pela SAEG, de 4,39%, concedido pela ARSAEG em novembro de 2018.



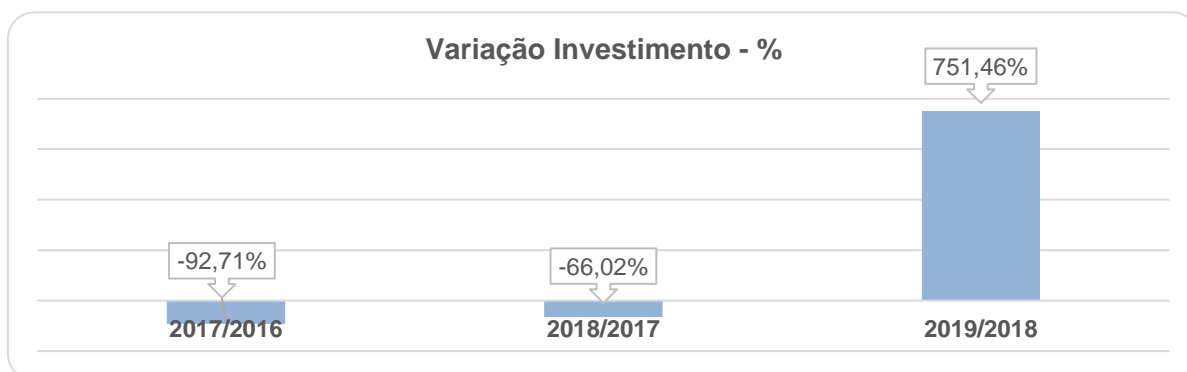
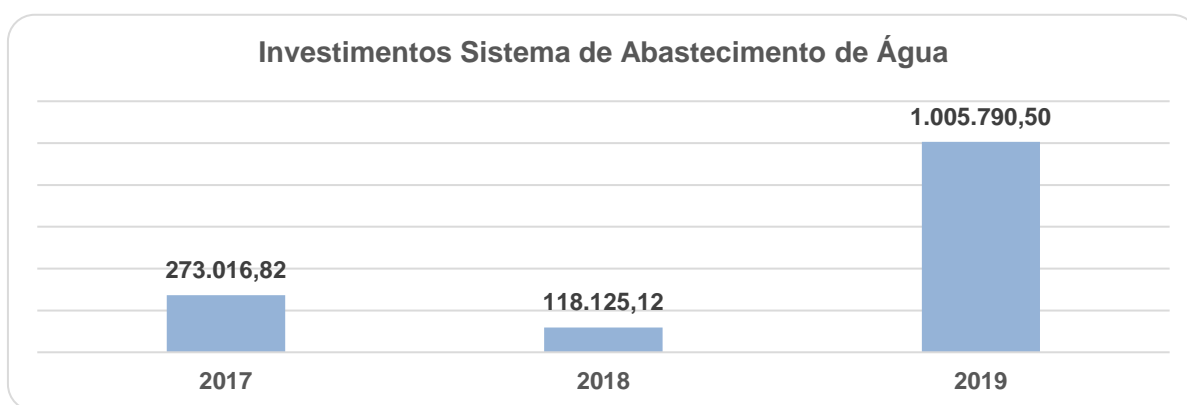
### Principais investimentos

O total de investimentos realizados pela SAEG nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no ano de 2019, foi de R\$ 1.005.790,50, sendo 80,08% em equipamentos elétricos (transformadores, conjunto motobomba e cabos).

INVESTIMENTOS SAEG	2017		2018		2019	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>Sistema de abastecimento de água</b>	<b><u>275.016,82</u></b>	<b>78,53</b>	<b><u>118.125,12</u></b>	<b>100,00</b>	<b><u>1.005.790,50</u></b>	<b>100,00</b>
Móveis e utensílios	30.680,99	8,82	65.283,74	55,27	41.973,69	4,17
Reformas e instalações de rede água	160.587,83	46,19	27.760,00	23,50	46.200,00	4,59
Máquinas e equipamentos	81.748,00	23,51	0,00	0,00	805.405,73	80,08
Terrenos / Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	25.081,38	21,23	87.259,90	8,68



Aparelhos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	24.951,18	2,48
<b>Sistema de esgotamento sanitário</b>	<b>74.646,97</b>	<b>21,47</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obras e instalações	74.646,97	21,47	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total de investimentos - SAEG</b>	<b>347.663,79</b>	<b>100,00</b>	<b>118.125,12</b>	<b>100,00</b>	<b>1.005.790,50</b>	<b>100,00</b>



### Captação de Recursos

Em 2019 a SAEG não procedeu com a captação de recursos.

A execução de todas as atividades alinhadas às políticas públicas, descritas nesta Carta Anual, foram custeadas integralmente pela geração de caixa operacional da empresa. Exceção feita aos recursos recebidos pela Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul



– AGEVAP, por intermédio da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá para o desenvolvimento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Guaratinguetá (PMGIRS).

Para o desenvolvimento do PMGIRS, a AGEVAP destinou à Prefeitura de Guaratinguetá a quantia de R\$ 230.182,78 (duzentos e trinta mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)<sup>3</sup>:

**Nº. Instrumento:** 0487832-57

**Objeto:** Adequação de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos elaborado com base na Lei Federal nº 11.445/2007 para que atenda as premissas da Lei Federal nº 12.305/2010.

**Contratado/Conveniente:** Prefeitura Municipal de Guaratinguetá

**Interveniente/Executor:** Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG

**CNPJ:** 46.680.500/0001-12

**Fundamentação Legal:** 2.1.3 Coleta e disposição de resíduos sólidos urbano

**Data da Assinatura:** 16/10/2017

**Vigência:** 28/07/2019

**Valores:**

- Parcela à conta dos recursos da cobrança: R\$ 230.182,78
- Parcela de contrapartida: R\$ 0,00
- Acumulado até o exercício (2019): R\$ 230.182,78
- Pago no exercício de referência (2019): R\$ 230.182,78
- Saldo a pagar: R\$ 0,00

<sup>3</sup> Vide: <http://www.agevap.org.br/prest-contas/2019/pres-contas-agevap-2019.pdf>



## **Dividendos**

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, observadas as disposições legais, o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- a)** Absorção de prejuízos acumulados;
- b)** 5% (cinco *por cento*) para constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte *por cento*) do capital social, e;
- c)** No mínimo, 25% (vinte e cinco *por cento*) do lucro líquido ajustado para o pagamento de dividendos, em harmonia com a política de dividendos aprovada pela Companhia.

O saldo remanescente será destinado para dividendo ou constituição de outras reservas de lucro nos termos da lei.

A retenção de lucros deverá ser acompanhada de justificativa em orçamento de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral, nos termos do artigo 196 da Lei Federal nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

O dividendo será pago no prazo de 60 dias da data em que for declarado, ou até o final daquele ano, quando autorizado pela Assembleia Geral de Acionistas.

A Assembleia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao previsto no inciso III do artigo 93 do presente Estatuto ou, ainda, a retenção de todo o lucro líquido.

O dividendo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, devendo, o Conselho Fiscal, dar parecer sobre essa informação. Os lucros que deixarem de ser distribuídos por este motivo serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos os prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação financeira da Companhia.

Tendo em vista que a SAEG amargou prejuízo em 2019, não houve distribuição de dividendos. Conforme se depreende da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/07/2020, foi aprovado, por unanimidade, a destinação do prejuízo líquido do exercício para a conta de prejuízos acumulados.



## **Tarifas e Regulação**

Em 2019, embora solicitado pela SAEG, a Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá – ARSAEG – não autorizou reajuste e revisão das tarifas de água e esgoto e taxas (exceto taxa de resíduos).

A não concessão de reajuste e/ou revisões das tarifas compromete as atividades da Companhia.

Sem reajuste e revisão tarifárias, a SAEG encontra obstáculos para realizar os investimentos necessários à manutenção e ao aprimoramento das atividades que compõem o seu escopo, de destacado interesse público.

Atualmente, a SAEG possui uma das tarifas de água e esgoto mais baratas da região, não importando a categoria.

Em 2020, até a data da publicação desta Carta Anual, a ARSAEG não se manifestou acerca do pedido formulado pela SAEG de reajuste da tarifa (inflação).

Importante destacar que a ARSAEG está em processo de extinção. Extinção esta aprovada pela Lei Municipal nº. 4.963, de 17 de junho de 2019.

Sobredita lei estabelece que o Município deverá buscar a participação de outra agência regional, através de processo licitatório, cujo valor da Taxa de Regulação seja calculado sobre a receita operacional da SAEG, aplicando-se sobre esta, a alíquota de, no máximo, 0,6% (zero vírgula seis por cento).

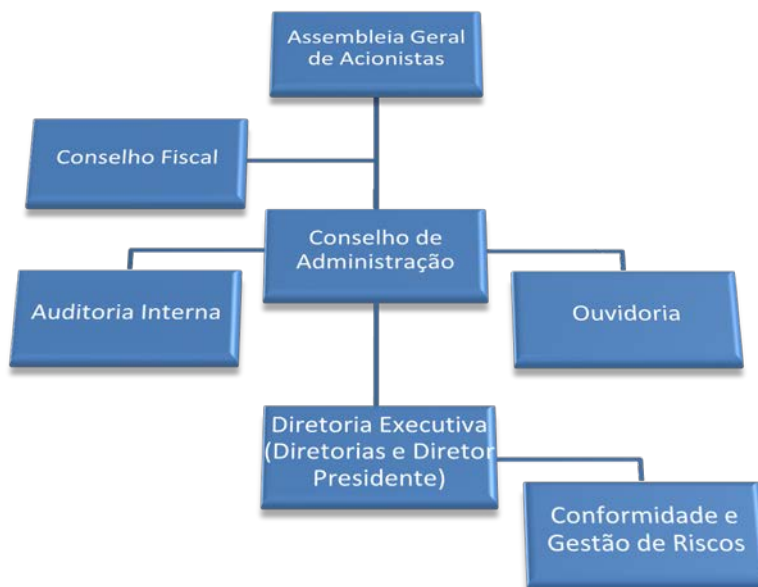
Posteriormente, a Câmara de Vereadores de Guaratinguetá aprovou a Lei Municipal nº. 4.980, de 9 e agosto de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de cooperação com o Estado de São Paulo, delegando as competências de fiscalização e regulação, inclusive tarifária, dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com a Agência Reguladora de Saneamento e energia do Estado de São Paulo – ARSESP, oportunidade em que estabeleceu que a Taxa de Regulação será correspondente a até 0,5% do faturamento mensal da SAEG.

De 2019 até hoje, a Taxa de Regulação cobrada é de 1,5% da Receita Operacional Líquida.



## 2 - Governança Corporativa

### 2.1 – Estrutura de Governança Corporativa



#### 2.1.1 – Assembleia Geral de Acionistas

Instância máxima de decisão, com poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Compete à assembleia geral, dentre outros, eleger ou destituir os conselheiros de administração e fiscal. Todos os documentos a serem analisados ou discutidos em assembleia são disponibilizados na sede social e no website da Companhia.

#### 2.1.2– Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação estratégica da Companhia.

É composto atualmente por cinco membros com mandato unificado de três anos, permitida, no máximo, duas reconduções consecutivas.



O Diretor-Presidente integra o Conselho de Administração, mas a ele não é permitido ocupar a posição de Presidente deste órgão. As atribuições do Conselho de Administração estão definidas no estatuto social e em seu regimento interno.

### **2.1.3 – Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal é o órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual.

Instalado de forma permanente, desde a criação da Companhia, é composto por 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

O prazo de gestão dos membros do Conselho Fiscal é de 3 (três) anos, permitida 2 (duas) reconduções consecutivas.

As responsabilidades e a forma de funcionamento estão definidas no Estatuto Social e em seu regimento interno.

### **2.1.4 – Diretoria Executiva**

É composta por cinco membros com mandato unificado de três anos, permitida, no máximo, duas reconduções consecutivas.

Os Diretores são eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um deles designado Diretor-Presidente.

O Diretor-Presidente poderá integrar o Conselho de Administração, mas a ele não é permitido ocupar a posição de Presidente do Conselho de Administração.

A Diretoria Executiva da SAEG é subdividida administrativamente nas seguintes diretorias:

- Diretoria de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Gestão de Parceria Público Privada;
- Diretoria Administrativa;
- Diretoria Comercial;



- Diretoria Financeira;
- Diretoria de Manejo de Resíduos, Planejamento e Meio Ambiente.

As responsabilidades e a forma de funcionamento da Diretoria estão definidas no Estatuto Social e em seu regimento interno.

### **2.1.5 – Auditoria Interna**

É a área responsável por aferir a adequação dos controles internos, a efetividade da gestão de riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

Para o adequado cumprimento de suas responsabilidades, a Auditoria Interna está vinculada diretamente ao Conselho de Administração e tem acesso tempestivo e irrestrito a todo processo, documento ou informação produzido, armazenado ou recepcionado pela Companhia, bem como a todas as suas dependências, equipamentos, produtos e instalações.

### **2.1.6 – Área de Conformidade e Gestão de Riscos**

A Área de Conformidade e Gestão de Riscos da SAEG é vinculada ao Diretor Presidente da Companhia, sendo-lhe assegurada atuação independente para o exercício de suas atribuições.

Dentre as suas atribuições, cabe a ela propor políticas de Conformidade e Gestão de Riscos para a Companhia, as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, e comunicá-las a todo o corpo funcional da organização.

A Área de Conformidade e Gestão de Riscos poderá se reportar diretamente ao Conselho de Administração, em situações em que se suspeite do envolvimento do Diretor Presidente em irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.

Atualmente, a SAEG não dispõe de política de gestão de riscos. Por ser imprescindível, a SAEG estará, ainda no ano de 2020, adotando as medidas necessárias para iniciar a sua elaboração e implantação na Companhia.

Frise-se, ainda, que embora a SAEG ainda não disponha de política de gestão de riscos, ela conta com Matriz de Riscos elaborada pela Auditoria Interna da Companhia no ano de 2018. Além disso, a SAEG também procedeu com a contratação de empresa especializada para a elaboração de alguns procedimentos internos, especialmente para o setor comercial.

### **2.1.7 – Ouvidoria**

A Ouvidoria da SAEG é vinculada ao Conselho de Administração, ao qual deverá se reportar diretamente.

Dentre as atribuições do Ouvidor, destacam-se:

- Receber e examinar sugestões e reclamações visando a melhorar o atendimento da Companhia em relação à demanda de acionistas, empregados, fornecedores, clientes, usuários, consumidores e sociedade em geral;
- Receber e examinar denúncias internas e externas, inclusive sigilosas, relativas às atividades da Companhia.

A Ouvidoria mantém Canal de Denúncias, que possibilita o recebimento de denúncias internas e externas, relativas às atividades da Companhia. Canal este dotado de mecanismo de proteção voltado a impedir qualquer espécie de retaliação à pessoa que o utilize.

### **2.2 – Código de Conduta e Integridade**

A SAEG dispõe de um Código de Conduta e Integridade aprovado pelo Conselho de Administração e tem neste documento o seu principal referencial orientador, cujos valores éticos destacam o respeito à sociedade, ao cliente, ao meio ambiente e às pessoas.

O Código estabelece a relação da SAEG com os seus diversos públicos de interesse: administradores, conselheiros fiscais, empregados, clientes, fornecedores, acionistas, comunidade e sociedade em geral.



O Código inclui, entre outras disposições, diretrizes para: evitar conflitos de interesse, proibir fraude e corrupção, manter Canal de Denúncia, evitar retaliação aos denunciantes, treinamento periódico sobre o conteúdo do código e sanções em caso de violações do código.

A Área de Conformidade e Gestão de Riscos é a responsável por avaliar periodicamente a aderência das práticas da Companhia às disposições do Código e monitorar a apuração das infrações ao Código e os eventos registrados no Canal de Denúncias.

### **2.3 – Canal de Denúncias**

A Companhia conta com um Canal de Denúncia interno, preparado para atender denúncias internas e externas sobre desvios em relação ao Código de Conduta e Integridade.

Denunciar as infrações ao Código de Conduta e Integridade é um dever de todos os administradores, membros de Conselhos e Unidades Internas de Governança, empregados efetivos e comissionados, estagiários e aprendizes da SAEG.

As denúncias, identificadas ou anônimas, podem ser feitas diretamente à Ouvidoria da SAEG, à Gerência, Chefia ou Diretoria imediata, ou formalizadas no campo específico à disposição no *site* eletrônico da SAEG (<https://saeg.net.br/ouvidoria/>).

A SAEG se compromete a não discriminar ou retaliar e a manter sigilo e confidencialidade do autor do relato, do denunciado e daqueles que participarem da investigação sobre a violação relatada.

É garantida a estabilidade no emprego durante o processo de investigação e até doze meses após a publicação da decisão administrativa definitiva sobre imputação de responsabilidades, caso a identidade do denunciante se torne antecipadamente conhecida do denunciado que seja, direta ou indiretamente, o seu superior hierárquico.

Empregado efetivo ou comissionado, gerente ou administrador da Companhia que promover qualquer ato de retaliação ou discriminação contra autor de denúncia de infração ao Código de Conduta e Integridade será responsabilizado na forma da lei.



Os canais disponibilizados pela SAEG para acolher opiniões, críticas, reclamações e denúncias são independentes e garantem a confidencialidade de seus usuários e informações. A SAEG disponibiliza, atualmente, como canais de denúncia:

- a) [ouvidoria@saeg.net.br](mailto:ouvidoria@saeg.net.br);
- b) <https://saeg.net.br/ouvidoria/>;
- c) Protocolo: as denúncias podem ser realizadas por carta lacrada, que deve ser entregue no protocolo da SAEG e endereçada à Ouvidoria. Correspondências para a Ouvidoria somente poderão ser abertas pelo Ouvidor.

## **2.4 – Política de Remuneração**

Atualmente, as diretrizes para remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal, são definidas pelo Estatuto Social e pela Portaria Administrativa nº. 10.00/173/2014.

A remuneração dos administradores será fixada anualmente, em Assembleia Geral, nos termos da legislação vigente, sendo vedado o pagamento de qualquer forma de remuneração não prevista em Assembleia Geral.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada em Assembleia Geral Ordinária que os eleger.

Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal terão ressarcidas suas despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, sempre que residentes fora da cidade em que for realizada a reunião.

A remuneração mensal devida aos membros do Conselho de Administração não será superior a 20 (vinte *por cento*) da remuneração mensal média dos diretores da Companhia, excluídos os valores relativos, eventuais adicionais e benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da Companhia.

A remuneração mensal devida aos membros do Conselho Fiscal da Companhia não será superior a 15% (quinze *por cento*) da remuneração mensal média dos diretores da Companhia, excluídos os valores relativos, eventuais adicionais e benefícios, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da Companhia.



**Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá**

**CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento**  
**Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP**  
**Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200**

A seguir, evolução da remuneração mensal dos administradores e conselheiros fiscais da SAEG:

Cargo	Salário em:		
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Conselheiro de Administração	R\$ 2.580,25	R\$ 2.457,38	R\$ 2.385,81
Conselheiro Fiscal	R\$ 1.720,16	R\$ 1.638,25	R\$ 1.590,53
Diretor Executivo	R\$ 12.034,40	R\$ 11.461,33	R\$ 11.127,50
Diretor Executivo	R\$ 12.034,40	R\$ 11.461,33	R\$ 11.127,50
Diretor Presidente	R\$ 15.087,00	R\$ 14.388,57	R\$ 13.950,06

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII da Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG, referente ao exercício de 2019.

**Guaratinguetá/SP, 30 de setembro de 2020.**

\_\_\_\_\_  
**João Rodrigues de Alckmin Junior**  
Presidente do Conselho de Administração

\_\_\_\_\_  
**João César Monteiro dos Santos**  
Conselheiro

\_\_\_\_\_  
**Renato Barboza Valentim**  
Conselheiro

\_\_\_\_\_  
**Miguel Sampaio Junior**  
Conselheiro

\_\_\_\_\_  
**João Vítor Santos Costa**  
Conselheiro